Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 513/2015
Em 03/12/2015
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

I N D I C A Ç Ã O

O vereador infrafirmado, com fundamento no art. 88, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba, **indicação ao Excelentíssimo prefeito municipal, Sr. João Filho, no sentido de viabilizar, em parceria com a Polícia Militar, a instalação de um posto da Guarda Municipal na Praça J.J. Seabra, aproveitando o espaço de um dos quiosques.**

JUSTIFICATIVA

A J.J. Seabra é a maior e mais movimentada praça da nossa cidade. É considerada um dos pontos histórico-culturais e, portanto, roteiro obrigatório não só para os nossos munícipes, mas também para aqueles que estão visitando a cidade.

No entanto, com o crescimento da cidade, a violência também tem crescido quase que na mesma proporção. A referida praça tem registrado ocorrências cada vez mais freqüentes de sorte de violência, inclusive homicídios.

Portanto, na atual conjuntura, faz-se necessário a instalação de um posto da Guarda Municipal com a finalidade de dar maior segurança às famílias itaberabenses que visitam ou freqüentam este importante logradouro público.

Dessa forma, esperamos contar com a sensibilidade do Senhor Prefeito no atendimento do presente pleito, que certamente aplaudido e acolhido pela comunidade.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2015.

Vereador LUIZ ALBERTO DO BONFIM

"Lula Bocão"